

Aplicar a penalidade de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, com a conversão indicada no parágrafo único do art. 135 da Lei nº 8.112/90, ao servidor ROGERIO DE ARAUJO SACCHI, Mat. SIAPE 2303386, CPF 110.117.168-44, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete (DAS 101.4) à época dos fatos, com fundamento no art. 127, inciso V e 128, caput e parágrafo único da Lei nº 8.112/90, por ter descumprido os deveres contidos no art. 116, incisos I e III e praticado a infração prevista no art. 132, inciso IV da Lei nº 8.112/90 c/c art. 11, caput e inciso I da Lei nº 8.429/1992, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do parágrafo único do art. 137, da Lei 8.112/90.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.736, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00169/2020-CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00481/2020/CONJUR-CGU/AGU e Despacho nº 00531/2020/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.111196/2018-12, e, resolve:

Aplicar a penalidade DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, com a conversão indicada no parágrafo único do art. 135 da Lei nº 8.112/90, ao servidor LUIS FERNANDO PANELLI CESAR, Mat. SIAPE 0171728, CPF 805.231.378-34, já aposentado do cargo efetivo de Ministro de Segunda Classe junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) e ocupante do cargo em comissão de Presidente (DAS 101.6) à época dos fatos, com fundamento no art. 127, inciso V e 128, caput e parágrafo único e 132, XIII da Lei nº 8.112/90, por ter praticado a infração prevista no art. 117, inciso XV da Lei nº 8.112/90

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00169/2020-CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00481/2020/CONJUR-CGU/AGU e Despacho nº 00531/2020/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.111196/2018-12, e, resolve:

Aplicar a penalidade DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, com a conversão indicada no parágrafo único do art. 135 da Lei nº 8.112/90, ao servidor CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 0307087, CPF 243.461.877-49, ocupante do cargo efetivo de Professor junto à Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e do cargo em comissão de Presidente (DAS 101.6) à época dos fatos, com fundamento no art. 127, inciso V, 128, caput e parágrafo único e 132, inciso XIII da Lei nº 8.112/90, por ter praticado a infração prevista no art. 117, inciso XV da Lei nº 8.112/90.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.738, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00169/2020-CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00481/2020/CONJUR-CGU/AGU e Despacho nº 00531/2020/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.111196/2018-12, e, resolve:

Aplicar a penalidade de suspensão de 10(dez) dias ao acusado GILSON DA SILVA ALMEIDA, Mat. SIAPE 0448636, CPF 890.180.877-34, ocupante do cargo de Assistente-Executivo em Metrologia e Qualidade junto ao INMETRO, com fundamento no art. 127, inciso II e 128, caput e parágrafo único da Lei nº 8.112/90, por ter incorrido no descumprimento dos deveres contidos no art. 116, incisos I e III da Lei nº 8.112/90.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.861, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00330/2020-CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 948/2020/CONJUR-CGU/AGU e pelo Despacho nº 955/2020/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.106354/2020-29, e, resolve:

Aplicar a penalidade de demissão à servidora Carina Nogueira de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga no Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), por solicitar e receber indevidamente auxílio emergencial mediante declaração que sabia ser falsa, o que configura prática de improbidade administrativa, com fundamento no art. 132, inciso IV, da Lei 8.112/90, c/c art. 11, caput, e inciso I, da Lei 8.429/92, com os efeitos previstos no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.865, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adota, como fundamento deste ato, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00394/2020/PGU/AGU, da Procuradoria-Geral da União, bem como a NOTA n. 00082/2020/CONJUR-CGU/AGU, aprovada pelo DESPACHO n. 919/2020/CONJUR-CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.021243/2011-52, resolve:

ANULAR a Portaria demissória nº 2.433, de 13 de dezembro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, publicada no D.O.U, Seção 2, de 16 de dezembro de 2013, que aplicou a pena de DEMISSÃO a LUCIANO REGAZZI GERK, em razão da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 20.940/ DF (2014/0084978-4) do Superior Tribunal de Justiça e determinar a sua REINTEGRAÇÃO ao cargo de Engenheiro do DNIT.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.928, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, c/c o inciso IV do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.109621/2020-10, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor NELSON ALVES SANTIAGO NETO, matrícula SIAPE nº 1459951, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Auditor, código CGE-II, na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 246, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0009381/2020-05, resolve:

Art. 1º Requisitar a Procuradora do Trabalho Luísa Nunes de Castro Anabuki para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de janeiro de 2021, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA CNMP-SG Nº 380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea "d", da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1410.0009019/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder licença capacitação, no período de 11/1/2021 a 12/3/2021, ao Servidor JOSIAS MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 82.315, referente ao 1º quinquênio (19/6/2015 a 16/6/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA CNMP-SG Nº 381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim como o disposto no processo administrativo nº 19.00.4010.0009321/2020-58, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.252, para o encargo de substituto eventual de Assessor-Chefe, código CC-4, da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, previsto na Lei nº 12.412/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 934, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, art. 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/MPF nº 1.00.000.011211/2018-50, resolve:

Art. 1º APOSENTAR, por incapacidade permanente para o trabalho, MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO, matrícula 220-8, Subprocurador-Geral da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. de 13/11/2019; c/c o artigo 10, §1º, inciso II, e §4º, e no artigo 26, §2º, inciso II, ambos da mencionada emenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 666, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.141877/2020-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL REIS LIMA, matrícula 4478-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 7 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

PORTARIA Nº 667, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e CONSIDERANDO o teor dos Tabulariums nº 08191.141873/2020-35 e 08191.141876/2020-79, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO, matrícula 4160-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 28 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-04 (62050004).

Art. 2º Designar a servidora KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO, matrícula 4160-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 4 de janeiro de 2021 a 6 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



PORTARIA Nº 668, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.141880/2020-37, resolve:

Art. 1º Designar, de 11 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021, a servidora ADRIANA BRAZ MARTINEZ DA SILVA, matrícula 4942-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-04 (62050004), dispensando, somente durante o referido período, o servidor RAFAEL REIS LIMA, matrícula 4478-4.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.189 - Designar, a contar de 7/1/2021, o servidor JOSE CARLOS CARVALHO, matrícula 5580-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília da Coordenadoria

Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001314), dispensando, em consequência, a servidora MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5603-1 (Tabularium nº 08191.144212/2020-61).

Nº 1.190 - Art. 1º Designar, a contar de 4/1/2021, o servidor PAULO DE CARVALHO MOURA, matrícula 1183-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011), dispensando, em consequência, o servidor MOISES LOURES MENESES, matrícula 3062-7.

Art. 2º Dispensar, a contar de 4/1/2021, o servidor PAULO DE CARVALHO MOURA, matrícula 1183-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011) (Tabularium nº 08191.144392/2020-81).

Nº 1.191 - Designar o servidor ALISSON DO NASCIMENTO ROSA, matrícula 5434-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Registro e Controle dos Feitos das Procuradorias de Justiça, código FC-02 (60020015), dispensando, em consequência, a servidora ELAYNE MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 3797-4 (Tabularium nº 08191.144925/2020-25).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.445, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO INTERINO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 4.11 do Edital SG/MPU nº 81, de 9 de dezembro de 2020 (PGR-00468616/2020), publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, bem como considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF nº. 382, de 5/5/2015, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, os servidores relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento do servidor deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência e em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embarço quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, do servidor removido para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação do servidor à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

ANEXO I

(VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL)
ANALISTA DO MPU/DIREITO

RAMO	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
MPT	6008035	ANABELLA PINHEIRO LUNA	PTM-8ª MACAPA	PTM-16ª IMPERAT
MPT	6007027	CAMILA GOMES DELALIBERA	PGT-BRASILIA	PR-GO
MPF	30507	DAYAN EDY VERAS FERREIRA	PRM-TABATINGA	MPDFT
MPF	30238	DYEGO ALVES RABELO CAMPOS	PGR	MPDFT
MPF	27568	FELIPE RIDOLF KOVACS	PRM-GUAÍRA	PR-RJ
MPF	28158	NICOLE LIMA DIAS	PR-MA	PR-MA
MPF	28671	SILVIA CODELO NASCIMENTO	PRM-GUARATIN	PRR3ª REGIÃO
MPF	25042	VINICIUS GOMES DA CRUZ BARCELLOS	PR-RJ	PTM-ITAGUAÍ

TOTAL POR CARGO: 8

TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

RAMO	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
MPF	24151	ALCIDES DE LABIO JUNIOR	PR-SP	PJM/PR
MPF	28669	ALEXANDRE KEIJI MATSUDA	PRM-PONTA PORA	PRM-DOURADOS
MPF	30702	ANDERSON DE FARIAS MARQUES	PR-DF	PGR
MPF	3510	CRISTINE BARBOSA MAIA	PGR	PRR3ª REGIÃO
MPT	6005010	DANIEL JORGE VIANNA	PGT-BRASILIA	PRM-LAGARTO
MPDFT	4364	GABRIELA MACHADO PAIS	MPDFT	PRM-S.bernardo
MPF	16269	JOAO VALTER PINHEIRO DA SILVA	PR-RO	PRT-14ª REGIAO
MPDFT	5685	LEANDRO SANTOS DA COSTA	MPDFT	PR-DF
MPDFT	4973	MARIA LUIZA BRAGA DE ALMEIDA	MPDFT	PR-DF

TOTAL POR CARGO: 9
TOTAL DE SERVIDORES: 17

ANEXO II

(VAGAS REMANESCENTES)
ANALISTA DO MPU/DIREITO

RAMO	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
MPF	30170	ANDRE DE SOUZA ALMEIDA	PRM-GUAÍRA	PTM-16ª IMPERAT
MPF	29466	ANDRE LUIZ ROSSATTO COMMODO	PRM-OSASCO	PRM-GUARATIN
MPF	20829	BRUNA MORGANA BEZERRA LIMA (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)	PRM-SOBRAL	PR-CE

MPF	27784	CAMILLE MARTINS MENDONCA	PGR	PRM-SOBRAL
MPM	1561	CIBELLE PANTOJA LEAO	PJM/PA	PR-SP
MPF	6118	CLAUDIO TAMIM TUMANI SOUBHIA	PR-SP	PGR
MPF	29732	CRISTINA SILVEIRA DA SILVA	PRM-ANGRA REIS	PRM-S.J. MERITI
MPF	27324	DANILO MARTINS VIEIRA DA COSTA	PGR	PR-GO
MPF	6015	DAVID PIRES DE MORAES	PR-GO	PRT-18ª REGIAO
MPF	28985	DIOGO RODRIGUES MENDES VIEIRA	PRM-BACABAL	PR-MA
MPDFT	5582	FRACIANE LOIOLA DE OLIVEIRA	MPDFT	PRM-BALSAS
MPT	6006741	GIVANEI SANTOS SILVA	PTM-23 SINOP	PRM-OSASCO
MPF	29581	IZABEL CRISTINA MADEIRA SCARAFFUNI	PR-DF	MPDFT
MPF	6957	JANAINA DE BORBA SARAIVA DOS SANTOS	PRR1ª REGIÃO	PGR
MPF	7925	JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL	PR-AP	PGR
MPT	6005457	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	PGT-BRASILIA	PJM/PA
MPF	28757	KARLA CRUZ MONTENEGRO RAMOS	PRM-ALTAMIRA-PA	MPDFT
MPF	26709	KESSY ANNE OLIVEIRA DE MORAIS	PR-CE	PR-SE
MPT	6006634	LUIZ CLAUDIO COITE DE OLIVEIRA	PRT-18ª REGIAO	PGT-BRASILIA
MPF	27961	MAIRA GONCALVES CRUZ	PRM-S.J. MERITI	PR-RJ
MPF	15587	MARCELO PIRES DA SILVA	PR-BA	PRR1ª REGIÃO
MPDFT	3536	MARIA DIVINA AIRES	MPDFT	PGT-BRASILIA
MPF	27174	RAFAEL MASELLI LAUSSAC	PRM-BALSAS	PR-DF
MPF	30181	RAQUEL FETISCH LOEWENSTEIN	PRM-ALTAMIRA-PA	PRM-ALTAMIRA-PA
MPT	6008764	REBECA MOREIRA MAZZA RAMOS	PTM-16ª IMPERAT	PRM-BACABAL
MPF	16265	REGINALDO DE SOUSA MOURA	PR-SE	PR-BA
MPF	30184	SIMONE CHUSYD	PRM-P. MISSÕES	PRM-ANGRA REIS

TOTAL POR CARGO: 27

TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

RAMO	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
MPT	6005296	ADRIANA DE MATOS	PRT-2ª REGIAO	PR-SP
MPF	26871	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA GOUDINHO	PRM-SANTOS	PR-SP
MPF	30138	ALFREDO DE MOURA NETO	PRM-ITAPEVA	PTM-2ª GUARULHO
MPT	6008249	ALINE ARANDA FREITAS	PGT-BRASILIA	PR-DF
MPF	22601	AMYN SALECH ABDALA PINTO ANTONY	PRM-TABATINGA	PRT-15ª CAMPINA
MPF	11413	ANA MATILDE DE OLIVEIRA COSTA	PRR3ª REGIÃO	PR-SP
MPF	17878	ANALICE BITTENCOURT DA SILVA RUSCH	PRM-TEOF. OTONI	PRM-S.MARIA
MPT	6007794	ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA	PGT-BRASILIA	PGR
MPF	24788	BETTY LEVIN LEOPOLD	PRR3ª REGIÃO	PR-SP
MPF	25666	BRUNO RAMBURGO FERREIRA	PRR3ª REGIÃO	PR-SP
MPF	30054	CAROLINA MOURELLE	PRR1ª REGIÃO	PR-SP
MPT	6006249	CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA MAIA	PRT-11ª REGIAO	PR-RN
MPF	6986	CLESIO IBIAPINA TAPETY	PR-SP	PRR3ª REGIÃO
MPF	9632	CRISTIANE DE SOUSA	PRM-S.CARLOS	PJM/AM
MPDFT	4989	DANIEL YOSHIMITSU KUWAE	MPDFT	PR-SP
MPF	29498	DANIELLE ALVARENGA VIEIRA ROCHA QUEIROZ	PR-DF	MPDFT
MPT	6006245	DIORGENES VICTOR BORGES MASCARENHAS	PTM-10ª PALMAS	PRM-ANAPOLIS
MPF	15158	EDSON MAKOTO MIYAGASAKO	PR-SP	PRR1ª REGIÃO
MPF	30112	EDUARDO VALTUILLE FRANCA	PR-GO	PRT-10ª REGIAO
MPT	6007758	ELIZABETH MAIA MARQUES DE SALES	PRT-15ª CAMPINA	PR-MT
MPF	24204	ERICA MARTEZE CHANDELIER PEREIRA	PRM-GUARULHOS	PRM-GUARULHOS
MPDFT	4303	ERIKA PATRICIA MEIRA DE SOUZA	MPDFT	PGT-BRASILIA
MPF	30245	FRANCINILTON MOTA DA SILVA	PRR1ª REGIÃO	MPDFT
MPF	30739	FREDERICO BARBOSA MARQUES	PR-DF	PGR
MPF	6119	GISLENE RUSSO ANDRETTA	PR-SP	PRT-2ª REGIAO
MPDFT	5218	GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO	MPDFT	PRT-10ª REGIAO
MPF	21963	HELTON BARBOSA GAIDARGI	PR-MT	PRT-15ª CAMPINA
MPT	6007051	ICARO MONTEIRO MENDES	PGT-BRASILIA	MPDFT
MPT	6003497	JOELMA VOGADO NOBRE	PRT-10ª REGIAO	PGT-BRASILIA
MPF	30433	JOILSON EZEQUIEL DOS SANTOS JUNIOR	PRM-ANAPOLIS	PGT-BRASILIA
MPF	29099	JOSE FRANCISCO SOARES	PR-DF	PRR1ª REGIÃO
MPT	6008749	JOSE VALENTIM BENTO	PTM-24ª T.LAGOA	PRM-PONTA PORA
MPF	14166	KENIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE	PRR3ª REGIÃO	PRT-2ª REGIAO
MPF	29326	LADISLAU OROZ JUNIOR	PRM-S.CARLOS	PTM-2ª M.CRUZE
MPF	29210	LAROBERTY LEAL SILVA	PGR	PR-DF
MPT	6006107	LIDIANE MOREIRA NUNES	PRT-10ª REGIAO	PGT-BRASILIA
MPF	16809	LILIANE AMANO BENICIO DE ALMEIDA VERISSIMO	PR-SP	PRM-S.CARLOS
MPF	9950	LUCIANA CACIONE ZOTELLI	PRM-LONDRINA	PGR
MPDFT	4142	LUCIANA COSTA ALVES	MPDFT	PGR
MPF	30156	MARCELO DE JESUS VEIGA	PRM-REDEÇÃO	PR-DF
MPF	3006	MARCIO EDINELSON MADUREIRA BATISTA	PR-RN	PRM-TEOF. OTONI
MPT	6007740	MARCOS ROBERTO AVANZI	PRT-15ª CAMPINA	PR-SP
MPT	6002441	MARGARETH RODRIGUES NOBLAT	PGT-BRASILIA	PGT-BRASILIA
MPT	6008555	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA MARTINS DOMINGUES	PRT-2ª REGIAO	PRR3ª REGIÃO
MPF	19874	MARIO RODRIGUES LAGO	PR-SP	PRM-S.CARLOS
MPDFT	3877	MARISTELA GOMES SANTOS	MPDFT	PGT-BRASILIA
MPT	6008696	MARTA SIMOES DE ALMEIDA	PTM-2ª M.CRUZE	PRR3ª REGIÃO
MPF	28853	MOACIR LAGO NETO	PRM-S.MARIA	PGR
MPT	6008669	NIELSEN INACIO DA SILVA	PTM-9ª UMUARAMA	PRM-RIO VERDE
MPT	6007205	ORLANDO MARCAL JUNIOR	PTM-9ª LONDRINA	PRM-LONDRINA
MPF	21527	RACHEL CAPELINI SUZUKI	PR-SP	PTM-9ª LONDRINA
MPT	6006703	RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA	PGT-BRASILIA	MPDFT
MPF	20034	REMI CARVALHO DE SOUSA	PRM-MARÍLIA	PR-GO
MPF	11766	ROSANE ANDRADE REIS DE ARAUJO LOSCHI	PRR1ª REGIÃO	PGR
MPF	30123	ROSILANDE MOREIRA GUIMARAES EZEQUIEL	PRM-RIO VERDE	PR-DF
MPF	27286	SAULO DINIZ LISBOA	PGR	MPDFT
MPM	1326	THIAGO TAVARES DE OLIVEIRA DANTAS	PJM/AM	PRT-11ª REGIAO
MPF	22379	TOMAZ RODRIGUES DE AQUINO FILHO	PGR	MPDFT
MPF	27730	VALDIMIR MARQUES BRANDAO JUNIOR	PRM-CAMPOS	MPDFT
MPT	6003741	VANILDO GOMES DA SILVA	PTM-2ª GUARULHO	PRM-SANTOS
MPF	17302	VICTOR BORGES AMANCIO	PGR	PRR1ª REGIÃO
MPF	28538	VITOR FERREIRA RIBEIRO	PGR	MPDFT
MPF	26747	VIVIAN LIRA LIMA	PR-SP	PRR3ª REGIÃO

TOTAL POR CARGO: 63
TOTAL DE SERVIDORES: 90

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 578, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea d, da Portaria nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.20.000.001243/2020-79, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 09 de dezembro de 2020, o cargo de Técnico do MPU/Administração, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor REGIS BECKER, matrícula nº 30859, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Exonerar o servidor CRISTIANO DE CARVALHO SUDATI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 11.037-0, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Luiz Carlos Weber.

Dispensar a servidora CYNTHIA CANDOMIL DANDOLINI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 8.736-0, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Luiz Carlos Weber.

Nomear a servidora CYNTHIA CANDOMIL DANDOLINI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 8.736-0, para o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Luiz Carlos Weber.

Designar o servidor CRISTIANO DE CARVALHO SUDATI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 11.037-0, para a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Luiz Carlos Weber.

MARCELO BECKHAUSEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727/2011, resolve:

Art. 1º - Dispensar FREDERICO FLORÊNCIO MACIEL, ocupante do cargo de técnico do MPU/administração, matrícula nº 12.524-5, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de assessor-chefe - nível II da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada, CC-2, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º - Designar GIULIANA DE SOUZA SCHIATTARELLA, ocupante do cargo de técnico do MPU/administração, matrícula nº 25.173-9, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de assessor-chefe - nível II da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada, CC-2, da Procuradoria da República em Pernambuco.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 916, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Nomear PEDRO ROLAND ARCURI, matrícula 27067, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer o cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPRM3, da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRT-3 Nº 396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, considerando o disposto na Resolução CSMP 167, de 4 de junho de 2019, na Portaria PGT 161, de 4 de fevereiro de 2020 e na Portaria PRT-3 240, de 11 de agosto de 2020;

Considerando a necessidade de adequação da escala ao art. 9º, § 4º, da Portaria PRT3/DRP 240/2020;

No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias PGT nº 1.118/2017 e 1.728 de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Membros e Servidores para atuar em plantão de urgência, de segunda a quinta-feira, das 18 horas às 6 horas da manhã do dia seguinte, nas sextas-feiras ou nas vésperas de feriados, das 18 horas até as 6 horas do dia útil subsequente e 24h nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos, conforme escalas constantes dos Anexos de II a VII desta Portaria.

I - Os Procuradores Regionais do Trabalho atuarão junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e em outras atividades, no âmbito de suas atribuições.

II - Os Procuradores do Trabalho atuarão junto as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e em outras atividades, no âmbito de suas atribuições.

III - Os Servidores atuarão em apoio aos Membros plantonistas, fazendo o primeiro atendimento ao interessado e a exposição dos fatos a um dos Plantonistas para deliberação quanto a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis durante o plantão.

Art. 2º Os primeiros contatos para o atendimento durante o período de plantão de urgência, devem ser realizados por mensagem de voz e de texto. O cidadão poderá entrar em contato pelo telefone (031) 3304-6220 (WhatsApp Business), para os Grupos A e B e pelo telefone (031) 3304-6392 (WhatsApp Business), para os Grupos C e D, que atendem aos interessados de todo o Estado exclusivamente dentro dos horários dos plantões.

§ 1º Os Grupos A, B, C e D são divididos por Grau de atuação e por Unidades desta Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme disposição contida no art. 3º da Portaria PRT-3 nº 240, de 11 de agosto de 2020 e no "ANEXO I - GRUPO DAS UNIDADES DE PLANTÃO PRT3" desta Portaria.

§ 2º O contato por e-mail deve ser efetuado quando solicitado pelo Servidor ou pelo Membro Plantonista ou quando o interessado tiver dificuldade em realizar chamadas pelo telefone.

§ 3º Somente os assuntos considerados urgentes pelos Membros plantonistas serão tratados no período do plantão.

Art. 3º As escalas de plantão serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.prt3.mpt.mp.br> e em cartazes afixados nas portarias de todas as unidades do MPT no Estado de Minas Gerais e serão atualizadas em caso de alterações.

Art. 4º Revogar a Portaria PRT-3/DPR Nº 394, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifiquem-se, publiquem-se e cumpram-se.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

ANEXO I

GRUPOS DAS UNIDADES DE PLANTÃO PRT3
 WHATSAPP DO PLANTÃO PARA OS GRUPOS A e B: (031) 3304-6220
 WHATSAPP DO PLANTÃO PARA OS GRUPOS C e D: (031) 3304-6392

GRUPO	UNIDADES
A	Belo Horizonte (2º Grau)
B	Belo Horizonte (1º Grau) Coronel Fabriciano Governador Valadares
C	Juiz de Fora Montes Claros



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EDITAL SG/MPU Nº 85, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO INTERINO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF nº. 382, de 5/5/2015 resolve:

Divulgar a distribuição de vagas remanescentes do Concurso de Remoção de servidores do MPU regido pelo Edital SG/MPU n.º 81, de 9 de dezembro de 2020 (PGR-00468616/2020) e por Unidade da Federação/Unidade/Nº de vagas, na forma do anexo único.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DO MPU/DIREITO

UF	UNIDADE	VAGAS
AM	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM	1
AP	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAPÁ	1
AP	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP	1
MT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT	1
PA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA	1
PR	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR	2
RS	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PALM. DAS MISSÕES	1
TOTAL		8

TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

UF	UNIDADE	VAGAS
AM	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM	1
MS	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS	1
PA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA	1
PR	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	1
RJ	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS-RJ	1
RO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDONIA	1
SP	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA-SP	1
SP	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/TUPÃ/LINS	1
TO	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO	1
TOTAL		9
TOTAL GERAL		17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL Nº 59/2020 (*)
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DEFINITIVA DE LOTAÇÃO
SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO TRE-BA 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 4.1.1 do Edital n.º 1 do TRE-BA, de 20 de junho de 2017 - Edital de Abertura do Concurso Público TRE-BA 2017 - e na Portaria da Presidência n.º 512, de 24 de setembro de 2018, publicada no DJE em 4/10/2018, CONVOCA os servidores aprovados no Concurso Público TRE-BA 2017, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para comparecerem à Sala de Treinamento da Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - COEDE - desta Corte, situada no Prédio Anexo da Sede do Tribunal, na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, nesta Capital, com a finalidade de, em sessão pública a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2021, às 13 horas, procederem à escolha, mediante assinatura de termo de opção, de caráter irrevogável, das zonas eleitorais em que serão lotados, constantes do Anexo III deste Edital, estabelecidas as seguintes disposições:

1. As vagas destinadas aos servidores empossados em virtude de aprovação em concurso público serão aquelas remanescentes do último processo seletivo interno de remoção.

2. A relação dos servidores convocados para procederem à opção por vaga de lotação observará, rigorosamente, para cada cargo efetivo, a ordem de convocação indicada na respectiva portaria de nomeação, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

3. Uma vez escolhida pelo servidor, a zona eleitoral ficará indisponível para os demais servidores, ocupantes do mesmo cargo, que lhe sucederem na ordem de escolha.

4. O servidor impossibilitado de comparecer pessoalmente poderá fazer-se representar por procurador, com poderes outorgados mediante instrumento público ou particular, sem a necessidade de reconhecimento de firma, acompanhado de cópia legível dos documentos de identidade do representado e do respectivo representante.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública; carteira expedida pelos comandos militares; carteira expedida pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; carteira de reservista; carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por força de lei federal, funcione como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), física ou digital; e-Título.

5.1. Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento ou casamento; Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); carteira de motorista (modelo sem foto); título eleitoral; carteira de estudante; e documentos ilegíveis, danificados ou que impossibilitem a identificação do servidor.

6. O servidor que não proceder à opção por vaga de lotação na forma e prazo determinados neste edital perderá o direito à escolha dentre as zonas eleitorais disponíveis, devendo a sua lotação ser definida discricionariamente pelo Presidente deste Tribunal, dentre as vagas remanescentes do último concurso interno de remoção.

Des. JATAHY JÚNIOR

ANEXO I

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

Ordem de Escolha	Candidato	Ordem de convocação	Portaria DOU
1	Louriana França dos Santos	10ª	381/20, publicada 20/10/20
2	Adriana Lourenço Rozado	11ª	382/20, publicada 20/10/20

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA

Ordem de Escolha	Candidato	Ordem de convocação	Portaria DOU
1	Mahil Tagore Lima e Silva	18ª	344/20, publicada 30/9/20
2	Daniela Melo Duarte	19ª	344/20, publicada 30/9/20
3	Luísa Fonseca Tapioca	20ª	352/20, publicada 1/10/20

ANEXO II

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

Ordem de Escolha	Candidato	Ordem de convocação	Portaria DOU
1	Cintia Bastos de Melo e Silva	39ª	319/20, publicada 30/9/20
2	Lucia Muniz Aslan Ribeiro	40ª	319/20, publicada 30/9/20
3	Milena Tabosa de Figueiredo Correia	41ª	319/20, publicada 30/9/20
4	Ketlen Suzane Lopes	44ª	319/20, publicada 30/9/20
5	Thais Dias Machado	56ª	320/20, publicada 30/9/20
6	Eric Felipe Silva e Caldas	57ª	320/20, publicada 30/9/20

ANEXO III

VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2019.01

ANALISTA JUDICIÁRIO

VAGAS POR ZONA

ZONA	MUNICÍPIO
38	UBAÍRA
50	MONTE SANTO
61	CORIBE
68	XIQUE-XIQUE
77	BARRA
94	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
98	COTEGIPE
99	SANTANA
106	QUEIMADAS
168	IGAPORÃ
173	IBOTIRAMA
174	CANARANA

ANALISTA JUDICIÁRIO

VAGAS ORIUNDAS DE CLARO DE LOTAÇÃO

ZONA	MUNICÍPIO
190	SERRA DOURADA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

VAGAS POR ZONA

ZONA	MUNICÍPIO
55	MORRO DO CHAPÉU
58	ITUAÇU
61	CORIBE
68	XIQUE-XIQUE
88	SEABRA
89	LENÇÓIS
97	SANTA RITA DE CÁSSIA
99	SANTANA
113	RIACHO DE SANTANA
124	CORRENTINA
125	CARINHANHA
134	UBATÁ
138	ITARANTIM
159	CENTRAL
168	IGAPORÃ
169	BARRA DA ESTIVA
173	IBOTIRAMA
174	CANARANA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

VAGAS ORIUNDAS DE CLARO DE LOTAÇÃO

ZONA	MUNICÍPIO
190	SERRA DOURADA

(*) Republicado por erro material contido no Anexo III no DOU nº 240, Seção 2, Pág. 49, edição do dia 16/12/2020.

